



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº022/2022

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, por motivo de luto. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 21ª Reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 037/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir via acordo judicial, imóvel urbano que menciona bem como autoriza a abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". Ofícios nºs 137 e 138 respondendo indicações e requerimentos dos vereadores.- **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de asfaltar a Avenida Saudade, entre o cemitério e o velório, de autoria do vereador André Leonel. – **(GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joice e Maysa. -b) **TRIBUNA LIVRE:** o Sr. Presidente consultou o Plenário se a Sra. Solange Alves de Souza Freire poderia fazer uso da palavra para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida a Sra. Solange demonstrou a forma que os serviços serão prestados com a aprovação do projeto, inclusive com o aumento do horário de atendimento à população. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências”, os vereadores Denilson, Maysa, Joice, André, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências” o vereador André se absteve, os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joice e Maysa votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências” aprovado. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei Complementar nº



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

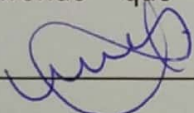
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

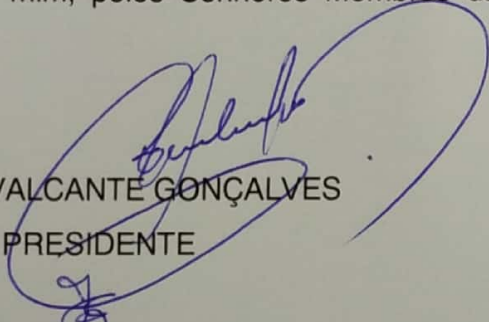
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

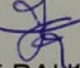
010/2022, que “Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidores públicos municipais e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V-**

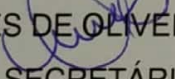
**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joice e Maysa. –**VI-**

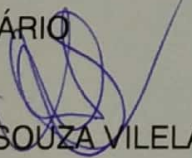
**ORDEM DO DIA 15/08/2022:** Projeto de Resolução nº 001/2022, que “Altera a redação da alínea ‘a’ e § 1º do art. 10 e art. 11 da Resolução nº 001 de 04 de janeiro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais

havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

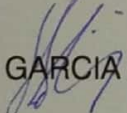
  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA



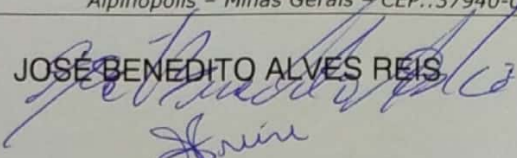
# PODER LEGISLATIVO

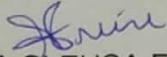
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

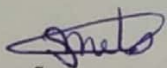
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

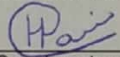
  
JOSE BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo